

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/02/2026.

Número da edição: 4027

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 66 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre afastamento de um dos turnos de trabalho”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 01 (um) ano à servidora **NEILA PERRUPATO DE SOUZA**, do cargo de **Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 05 de fevereiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva